

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE – 038/2021**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CFC nº 1523/2017, que instituiu o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a COMISSÃO DE CONDUTA para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCCE, os seguintes membros:

- I. Efetivos:
  - a) Antônio Laerte Rocha Neto – Presidente;
  - b) Átila Elias Campos de Sousa; e
  - c) Mayara Mendes Camelo.
- II. Suplentes:
  - a) Alysson Arruda Pinto;
  - b) Raquel Rodrigues de Almeida;
  - c) Rachel Leite Barbosa Citó Lima

**Art. 2º** - A Comissão nomeada terá natureza investigativa e consultiva, e por objetivo realizar a apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCCE, nos termos da Resolução CFC nº 1523/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CRCCE nº 127/2019.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 28 de maio de 2021.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
**PRESIDENTE**